



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 306 de 18/03/2024 Edital

Número do processo: 5037757-48.2023.8.21.0010

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 18/03/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5037757-48.2023.8.21.0010/RS AUTOR: FRIGORIFICO CHESINI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL (Em Recuperação Judicial) Local: Caxias do Sul Data: 15/03/2024 EDITAL Nº 10056508806 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5037757-48.2023.8.21.0010/RS. AUTORA: FRIGORIFICO CHESINI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 89848782000127 OBJETO DO EDITAL: CONVOCAR OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELA DEVEDORA (ART. 35, I, “A”, DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOUVER, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. ELUCIDA-SE, DESDE JÁ, QUE OS CREDORES QUE JÁ REALIZARAM O PRÉCADASTRO NA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES ANTERIORMENTE CONVOCADA E QUE NÃO SE EFETIVOU (13/03/2024 E 20/03/2024) JÁ ESTÃO AUTOMATICAMENTE CADASTRADOS PARA O CONCLAVE QUE OCORRERÁ NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). CAXIAS DO SUL/RS, 15 DE MARÇO DE 2024. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75PqZD9uXnFehgE54NYnyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75PqZD9uXnFehgE54NYnyG1xNL